Docusign Envelope ID: 055AA6FB-0C46-41E3-8ED9-597CD3B29D79

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO RSC SERVIÇOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Por este instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, aqui representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominada ("Administradora"), e **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Sala 1, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.960.567/0001-33, aqui representada nos termos do seu contrato social, doravante denominada como ("Gestora" e quando em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), **RESOLVEM**:

(i) Constituir um Fundo de Investimento, classificado, nos termos da legislação aplicável, como "FIDC", sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 175"), denominado **RSC SERVIÇOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo");

(ii) Aprovar o regulamento do Fundo, que segue consolidado na forma de Anexo I ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta ("Regulamento");

(iii) Designar o Sr. Alexandre Lodi de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade (RG) nº 10.964.131-6, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 076.922.737-66, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, condomínio Mário Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, como diretor da Administradora responsável pelas operações do Fundo, para responder civil e criminalmente pela gestão, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações relativas ao Fundo, no âmbito das atribuições da Administradora;

(iv) Designar o Sr. Artur Carneiro da Silva, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31.03.1982, portador da Cédula de Identidade n° 11.036.189-6 DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n° 091.959.147-73,com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Sala 1, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05402-500, como diretor da Gestora responsável pelas operações do Fundo, para responder civil e criminalmente pela gestão, supervisão e acompanhamento do Fundo, no âmbito das suas atribuições como diretor responsável pela Gestão do Fundo;

Em atenção ao Art.10, II da Resolução CVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais declaram que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente.

Fica desde já estabelecido, na forma da regulamentação aplicável que o Fundo terá seu número de CNPJ atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários quando de seu registro na página mundial de computadores da mesma. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo disponível ao público no sistema SGF da CVM.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

São Paulo - SP, 06 de março de 2026.

DocuSigned by
RENAN DUTRA MORENO TAVARES
Assinado por: RENAN DUTRA MORENO TAVARES:12042805769
CPF: 12042805769
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 06/03/2026 | 15:13:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
[illegible]

DocuSigned by
THIAGO DE GUSMÃO DELFINO DOS SANTOS
Assinado por: THIAGO DE GUSMAO DELFINO DOS SANTOS:14547289735
CPF: 14547289735
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 06/03/2026 | 17:04:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
[illegible]

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

DocuSigned by
Ricardo Krauss Rodrigues
Assinado por: RICARDO KRAUSS RODRIGUES:08261597962
CPF: 08261597962
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 06/03/2026 | 15:24:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
FD380B9CCE394C3...

DocuSigned by
Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião
Assinado por: TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA LICARIAO:34994986851
CPF: 34994986851
Papel: Procurador
Hora de assinatura: 06/03/2026 | 15:11:49 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
24FBAB2D1FEE43A...

ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 055AA6FB-0C46-41E3-8ED9-597CD3B29D79

ANEXO I

REGULAMENTO DO

RSC SERVIÇOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

[inserido na próxima página.]